



SECOD
19/4/2012

REQUERIMENTO N.º 5011 , DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 57 de 1999 que “Altera o art. 159 da Constituição Federal, para instituir o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semi-Árido e prevê suas fontes de recursos”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição n.º 57 de 1999 que “Altera o art. 159 da Constituição Federal, para instituir o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semi-Árido e prevê suas fontes de recursos”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 57/1999 institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semi-Árido.

O semi-árido é uma região brasileira com 25 milhões de habitantes. É o maior bolsão de pobreza do Brasil, apresenta o pior IDH da América do Sul, os piores índices de mortalidade infantil, de acesso escola e também é onde está 50% da pobreza nacional, índices de mortalidade



A9E743F446



infantil e de acesso à escola e onde vive 50% da população rural do Brasil.

Precisamos encontrar instrumentos efetivos para que possamos mudar as hostilidades que ali persistem, que não são climáticas, não são do Criador, mas sim da falta de uma política de continuidade e de recursos assegurados para que possamos explorar econômica e socialmente as potencialidades que lá estão: o rio São Francisco, o sol, a fotossíntese, a mão de obra e o solo para se criar uma fronteira de irrigação.

Na Constituição de 1946, foi assegurada à bacia do São Francisco 1% do orçamento das receitas da União vinculadas ao desenvolvimento desta região. Queremos resgatar este compromisso que foi descontinuado. Precisamos resgatar isto e assegurar 2%, 1.5%, 1%, independentemente de quem seja o Ministro da Fazenda ou o Governo de plantão. Esta região, justamente, por ter assentada nas suas fronteiras geográficas a pobreza e a miséria nacional, precisa de recursos continuados pelas próximas gerações, pelos próximos 20 anos, para que possa se dar um choque de infraestrutura e educação e incorporá-la ao desenvolvimento do País.

Esta PEC marca a posição que esta Casa toma diante da passividade do Executivo, que prometeu, fez retóricas e discursos, mas que não implementou ação aos investimentos. Estão, aí, o BNDES, o Banco do Brasil, que há anos a fio não acatam a orientação da LDO de que deveria ser investido, pelo menos, 20% do orçamento destes bancos federais naquela região. Quando se fecha o ano, o balanço dos bancos, não se chega nem a 10%. Tentamos regionalizar os recursos aqui destinados dentro de nossas prerrogativas, mas falta, efetivamente, a determinação do Governo em alocar esses os recursos. Daí, ficam paradas as obras de infra-estrutura, o crédito, a agricultura familiar e a irrigação.

Esta PEC, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Semi-Árido, diz que se alguém quer



A9E743F446



CÂMARA DOS DEPUTADOS

combater a miséria e a pobreza, no Brasil, tem que combater as desigualdades regionais.

Se alguém quer combater a miséria e a pobreza no Brasil tem que combater as desigualdades regionais — e quem diz isso é o IPEA e a Fundação Getúlio Vargas. Miséria e pobreza no Brasil estão justamente superpostos nas regiões de desigualdade regional, de falta de equidade política e de políticas de investimentos.

Por isso peço à Casa, em especial aos Líderes nordestinos, que façamos um mutirão e aproveemos com rapidez a matéria, para que possamos tratar os desiguais desigualmente. Não podemos tratar os desiguais igualmente, como no passado. Não podemos nos tornar ainda mais insensíveis ao problema, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento desta justa proposição.

Sala das Sessões, em de abril de 2012

19 ABR 2012

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB



A9E743F446